



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº. 1369/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício 180/SEMAME/2021.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade do servidor **DIURLEI DA SILVA MENDES**, matrícula 1146, CPF *****.555.442-****, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia, de 20% para 40% a partir de 01/12/2021.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 02/12/2021 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 180	02/12/2021	196564



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **196627** e o código verificador **3B0BB038**.

Referência: [Processo nº 4-5643/2021](#).

Docto ID: 196627 v1